



Portaria 01/2019

Designa o Responsável pela Presidência e Coordenação do Processo Eleitoral da FAMEM 2019/2020, e da outras providências.

FRANCISCO GERALDO NASCIMENTO, Secretário Executivo e Presidente em exercício da FAMEM, vem por meio desta, nos termos do que disciplina o art. 43, VIII, do Estatuto da FAMEM, DELEGAR:

Art. 1º. Fica delegado ao Advogado **Ilan Kelson de Mendonça Castro – OAB/MA 8063-A**, Coordenador do Departamento Jurídico da FAMEM, a presidência e coordenação das eleições FAMEM 2019/2020, de acordo com o que disciplina o art. 43, XI do Estatuto da FAMEM.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Sala da Presidência da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Francisco Geraldo Nascimento
Presidente, em exercício

